###### REQUERIMENTO Nº 030/2020

**DAMIANI NA TV – PSC, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB, MAURICIO GOMES - PSB,** , **ELISA ABRAHÃO - Patriota, NEREU BRESOLIN - DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e TOCO BAGGIO – PSDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Mauro Mendes, Governador do Estado do Mato Grosso, à Senhora a Senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação, ao Senhor Zeferino Passos Guarrezi Júnior, Assessor Pedagógico de Sorriso, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo a construção de prédios/salas/absorção de matrículas da educação básica por parte do Estado, priorizando o aumento na disponibilidade de vagas para a Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes CB PM Antônio Dilceu da Silva Amaral, do Município de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

A Constituição Federal, na mesma esteira a Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDB, Plano Nacional de Educação e outras legislações pertinentes, alinham que a educação é um direito do cidadão e uma responsabilidade do Estado.

Temos os níveis de Educação: a Educação Básica e o Ensino Superior. Cada ente federativo está responsabilizado em focar em determinado nível ou modalidade. Governo Federal no Ensino Superior; municípios prioritariamente na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental e o Estado séries finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Nessa partição, busca-se um equilíbrio entre as matrículas dos entes. Entre o Estado e município, que atuam harmonicamente e co-participativamente, assumem a Educação Básica. No caso, o município de Sorriso, onde há aproximadamente 23.000 (vinte e três mil) alunos matriculados na Educação Básica, cada ente federativo deveria assumir em torno de 11.500 (onze mil e quinhentos) alunos. Na prática, Sorriso possui, há muitos anos, um número bem maior de alunos em sua rede comparando com a do Estado, gerando um ônus elevado ao município.

Atualmente a Rede Estadual de Ensino atende aproximadamente 7.170 (sete mil, cento e setenta) alunos, no município de Sorriso, enquanto que a Rede Municipal atende cerca de 15.250 (quinze mil, duzentos e cinquenta) alunos. Uma desproporção gritante.

Ante esta realidade, há a necessidade em ampliar o número de salas de aula do Estado no município de Sorriso. Como há um interesse da população em colocar seus filhos em uma Escola Militar (atualmente atende em torno de 400 (quatrocentos) alunos, nas modalidades de Ensino Fundamental e Médio), haja vista o bom exemplo espalhado em nossa comunidade pela Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes CB PM Antônio Dilceu da Silva Amaral, vimos requerer que o Estado adote providências no que se refere ao que pontuamos:

1. Ampliar o número de salas de aula em sua rede de ensino, absorvendo um número maior de alunos em uma tentativa de equilibrar o número de alunos a Educação Básica entre as redes municipal e estadual;
2. Direcionar a abertura de novas turmas/salas/escolas para Escola Militar, devido o interesse da comunidade local e o baixo número de vagas nesta escola;
3. Construir prédio próprio para a Escola Militar que hoje se encontra em prédio alugado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSC** | **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** | **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora PTB** |
| **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PL** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** |
| **ELISA ABRAHÃO**  **Vereadora Patriota** | **NEREU BRESOLIN**  **Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador MDB** |

|  |  |
| --- | --- |
| **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PSB** | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** |